

**PARECER Nº 01 , DE 2015 - CESC**

**Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI Nº 457, de 2015, que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festa do Milho da Cidade Estrutural, realizada anualmente em Brasília”.**

**AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE  
RELATOR: Deputado RAFAEL PRUDENTE**

**I — RELATÓRIO**

De iniciativa do Deputado Wasny de Roure, chega à Comissão de Educação, Saúde e Cultura, para o exame de mérito, o Projeto de Lei nº 457/2015, cuja finalidade é incluir a *Festa do Milho* no calendário de eventos do Distrito Federal.

A festa, realizada anualmente na terceira semana do mês de agosto, vem acontecendo desde 2005. A partir de 2010, passou a ocorrer na Região Administrativa da Estrutural – RA XXV.

O projeto ainda determina ao Poder Público que adote as providências necessárias à divulgação e ao apoio à organização do evento.

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	457/2015
Folha nº	04
Matrícula:	12058 Rubrica:



O autor esclarece que a escolha da RA XXV como sede do evento teve como fundamento a promoção da integração social, de forma a *“atrair a população de todo o Distrito Federal para a região, promover o turismo interno e mostrar o potencial que a cidade tem, criando impressões positivas e eliminando o preconceito e a marginalização que a história passada deixou”*.

É o relatório.

## II — VOTO DO RELATOR

Conforme o mandamento regimental (art. 69, I, c), cabe à Comissão de Educação, Saúde e Cultura o exame de mérito das proposições que tratem de *cultura, espetáculos, diversões públicas, recreação e lazer*.

Como bem lembrou o autor na justificativa da proposição, a cidade Estrutural carrega o peso de um histórico de violência, marginalidade, falta de saneamento e outros graves problemas sociais. Hoje, vemos uma população orgulhosa do que alcançou ao longo de anos de persistência e dedicação. É uma cidade que cresce e aparece.

Um bom exemplo é a Festa do Milho, que alcançou, em 2015, a marca de dez edições, sempre apresentando grande presença de público e oferecendo diversas opções de diversão, além da tradicional degustação de pratos típicos à base de milho. É um evento que cumpre muito bem o papel de fomentador da integração social, propiciando divertimento saudável e familiar.

Comissão de Educação, Saúde e Cultura
PL nº 457/2015
Folha nº 05
Matrícula: 12058



Sabemos que a inclusão do evento no calendário oficial pode trazer benefícios que tornem a festividade ainda mais importante para a população daquela cidade, ao receber apoio do Poder Público na organização e na divulgação do evento.

Acreditamos, pois, que estão presentes os requisitos de mérito necessários para que a proposição prossiga em sua tramitação legislativa.

Do que foi exposto, concluímos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 457/2015, no que diz respeito ao exame de mérito a cargo da Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Sala das Comissões,

**Deputado Prof. REGINALDO VERAS**  
**Presidente**

  
**Deputado RAFAEL PRUDENTE**  
**Relator**

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº 457 / 2015	
Folha nº	06
Matrícula	12058 Rubrica: 